



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Decreto nº091 de 17 de agosto de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente determina e resolve:

Considerando a decisão (evento 4) exarada nos autos do processo n. 5033668-91.2024.8.24.0000/SC, que determina a reintegração da servidora ao cargo de professora anteriormente ocupado;

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar a servidora T. E. DE O.C., ocupante de cargo temporário, nomeada através da Portaria n. 497/2023, para exercer a função de Professor de Educação Infantil, o qual foi nomeada através do Processo Seletivo 009/2023;

Art. 2º. Conforme decisão, o pagamento das parcelas vencidas está suspenso em razão da concessão liminar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Entre Rios/SC, 17 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito